

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE****Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste - Unidade Regional Colegiada**

Pauta nº 139ª RO URC NOR 17/06/2026/FEAM/URA NOR - URC  
Processo Nº 2090.01.0004705/2026-94

**Pauta da 139ª Reunião Ordinária da  
Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas (URC NOR) do  
Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam.**

Data 17 de junho de 2026, às 14h.

**Endereço virtual da reunião:**

<https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>

- 1. Abertura pelo Presidente da Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas (URC NOR).**
- 2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.**
- 3. Comunicado dos Conselheiros.**
- 4. Comunicado da Secretaria Executiva.**
- 5. Exame da Ata da 138ª RO de 16/05/2026.**
- 6. Processos Administrativos para homologação do Termo de Composição Administrativa – TCA de adesão ao Programa Estadual de Conversão de Multas Ambientais - PECMA, conforme disposto no art. 43 da Lei 25.144/2025 e no § 3º do art. 8º do Decreto nº 48.994/2025:**

6.1 Ademir Zuffo - Desrespeitar penalidade de suspensão das atividades oriunda de desmate ilegal; Desenvolver atividades que dificultem ou impeçam a regeneração natural de florestas e demais formas de vegetação, em área comum, sem autorização do órgão competente (Códigos 309-A e 344 - Decreto Estadual nº 47.838/2020) - Formoso/MG - PA/CAP/Nº 838459/26 - AI/Nº 716381/2025. Apresentação: URFis NOR.

6.2 Agropecuária Santo Aurélio Agrícola e Comercial Ltda. - Causar intervenção que resulte em danos aos recursos hídricos; Desmatar vegetação de espécie nativa, em Área de Preservação Permanente (APP), sem autorização do órgão ambiental (Códigos 217 e 301-B - Decreto Estadual nº 47.838/2020) - Paracatu/MG - PA/CAP/Nº 825009/25 - AI/Nº 704515/2025. Apresentação: URFis NOR.

6.3 Antonio Francisquini Baptista - Desmatar vegetação de espécie nativa, em área comum, sem autorização do órgão ambiental; Retirar ou tornar inservível produto da flora nativa oriundo de desmate sem autorização do órgão ambiental competente; Desenvolver atividade em área comum que dificulte ou impede a regeneração de vegetação nativa (Códigos 301-A, 302-A e 309-A - Decreto Estadual nº 47.838/2020) - Paracatu/MG - PA/CAP/Nº 839468/26 - AI/Nº 717379/2026. Apresentação: URFis NOR.

6.4 Simões Agronegócios Ltda. - Captação de água subterrânea por meio de poço tubular; Captação em corpos de água; Intervenção ambiental sem supressão em Reserva Legal; Supressão de vegetação em Área de Preservação Permanente (APP); Supressão de vegetação em área comum; Supressão de árvores isoladas ou esparsas, (Códigos 214, 215, 301, 302, 304, 306, 309, Decreto 47.383/18) - Buritizeiro/MG - PA/CAP/Nº 826861/25 - AI/Nº 706801/2025. Apresentação: NAI/FEAM.

6.5 Agroservas do Brasil Ltda. - Explorar, desmatar, destocar, suprimir, extrair, danificar ou provocar a morte de florestas e demais formas de vegetação de espécies nativas, sem licença ou autorização do órgão ambiental, ou em desacordo com a licença ou autorização concedida pelo órgão ambiental, em área comum. (Código nº 301-A do Decreto 47.838/2020) - Unai/MG - PA/CAP/Nº 842434/26 - AI/Nº 720688/2026. Apresentação: URFBio Noroeste.

## 7. Processo Administrativo para exame do Recurso do Auto de Infração:

7.1 Guido José Rehder - Retirar ou tornar inservível produto da flora nativa oriundo de desmate sem autorização do órgão ambiental competente; Desmatar vegetação de espécie nativa, em área comum, sem autorização do órgão ambiental; Desmatar vegetação de espécie nativa, em Área de Preservação Permanente (APP), sem autorização do órgão ambiental (Códigos 301-A, 301-B e 302-A - Decreto Estadual nº 47.838/2020) - Riachinho/MG - PA/CAP/Nº 776042/23 - AI/Nº 312015/2023. Apresentação: URFis NOR.

## 8. Assuntos gerais.

## 9. Encerramento.

### Diogo Soares de Melo Franco

Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e  
Presidente da Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Soares de Melo Franco, Secretário-Adjunto**, em 26/05/2026, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **140687144** e o código CRC **BB6E1F04**.